



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE CONSERVAÇÃO

Edital de Apoio a Projetos

Orientações Gerais 2º semestre de 2018

Edital Exclusivo para ambiente Costeiro-Marinho

Índice

1. DIRETRIZES	2
2. PRAZO, DURAÇÃO E VALORES	3
3. QUEM PODE SUBMETER PROPOSTAS	4
4. LINHAS TEMÁTICAS	5
5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO	6
6. ANUÊNCIAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	7
7. INSCRIÇÃO DA PROPOSTA	7
8. CONTATO	8



1. DIRETRIZES

A Fundação Grupo Boticário promove pelo vigésimo oitavo ano consecutivo o seu Edital de Apoio a Projetos, seguindo sua missão de “Promover e realizar ações de conservação da natureza”.

Este edital tem como objetivo apoiar iniciativas que proporcionem medidas **efetivas** de conservação da natureza no **ambiente costeiro-marinho** de todo território nacional.

Desde 1991 apoiamos ações em 504 Unidades de Conservação (UCs), com parte expressiva destas ações atuando na implementação de UCs públicas e Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Recentemente tais ações foram priorizadas nas linhas de apoio de nossos editais, resultando em suporte à consolidação de áreas estratégicas para a proteção da biodiversidade brasileira.

Neste sentido, serão priorizados projetos para implementação de Unidades de Conservação que se tornem referência em gestão, uso público, pesquisa, monitoramento da biodiversidade e benefícios para as comunidades do entorno.

Além disso, conforme descrito na seção “4. Linhas Temáticas”, iniciativas que contemplem espécies ameaçadas e demais ações em ambientes marinhos também são elegíveis ao edital. São relevantes propostas que:

- Tragam resultados concretos imediatos para a conservação *in situ*;
- Representem esforços que visem atingir impacto duradouro para a conservação dos habitats e espécies-alvo;
- Gerem informações que estejam claramente ligadas a ações futuras de conservação, aplicando o conhecimento obtido;
- Elucidem aspectos relevantes ou promovam a conservação de habitats, espécies ameaçadas ou chave para o funcionamento de ecossistemas;
- Tragam inovações e novas tecnologias para a conservação.



2. PRAZO, DURAÇÃO E VALORES

2.1. Prazo de inscrição pelo formulário *online*

O cadastro de propostas fica disponível pelo período de dois meses (**abertura às 00h00 dia 01 de julho**), devendo ser finalizado até os limites de inscrição (**23h59min dos dias 31 de agosto**), horário de Brasília. Quando a data limite cai em finais de semana ou feriados o prazo de envio continuará inalterado e não será prorrogado. A partir deste horário o formulário estará bloqueado para qualquer tipo de alteração ou edição da proposta.

2.2. Duração dos projetos e continuação

As propostas devem ser apresentadas considerando-se o tempo de execução de 12, 18, 24, 30 ou 36 meses.

Pode-se solicitar a continuidade (2ª fase) de projetos já aprovados pela Fundação Grupo Boticário, desde que o projeto anterior (1ª fase) seja concluído **antes** da Reunião do Conselho Curador da Fundação Grupo Boticário (ver item 5). Por exemplo: se o projeto se encerra em dezembro e o proponente deseja solicitar a sua continuação, deverá inscrever a nova proposta até 31 de agosto, para que, caso seja aprovada, receba os recursos a partir de janeiro do ano seguinte. Essa solicitação passará novamente pelo processo de seleção como uma nova proposta, não tendo nenhum tipo de privilégio em qualquer momento do processo de seleção e execução.

IMPORTANTE | Ressalta-se que todo o processo seletivo da Fundação Grupo Boticário leva em torno de 5 a 6 meses (ver item 5), ou seja, as propostas devem considerar este prazo para o início do projeto.

2.3. Valores

O valor total destinado a este edital é de R\$1.800.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). A Fundação Grupo Boticário não determina valores mínimos ou máximos para as propostas. A cada edital, em média, são apoiadas de 10 a 13 propostas.

Podem ser apoiados recursos para materiais de consumo, materiais permanentes, despesas com viagens (transporte, hospedagem, alimentação, pedágio), despesas com terceiros (serviços pontuais ao projeto) e despesas com pessoal (remuneração para membros da equipe executora). Bolsas somente para alunos de graduação. Para mais detalhes sobre o orçamento, ver o documento "Orientações para elaboração de projetos".



3. QUEM PODE SUBMETER PROPOSTAS

Os editais de apoio a projetos da Fundação Grupo Boticário são destinados **somente a pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como organizações não-governamentais ou fundações e associações**. Não são aceitas propostas de instituições públicas, inclusive universidades, inscritas como instituição responsável. Estas instituições podem participar das propostas como instituições parceiras.

A **instituição responsável** responderá pela representação jurídica do projeto por meio do seu **representante legal**. O **responsável técnico** é a pessoa responsável pela coordenação e execução do projeto. O representante legal pode acumular a função de responsável técnico desde que, efetivamente, atue como executor/coordenador do projeto.

A Fundação Grupo Boticário também se reserva o direito de considerar **inelegíveis** propostas que se enquadrem em uma das situações abaixo:

- a) Possuir responsável técnico e/ou instituição responsável de projeto em andamento com pendências contratuais, sejam de ordem administrativa, técnica ou financeira;
- b) Organizações que tenham sido oficialmente constituídas a menos de um ano na data de fechamento do edital;
- c) Que não apresentarem, quando cabível, as autorizações ambientais pertinentes, ou os protocolos de suas solicitações junto aos órgãos competentes, bem como documentos de autorização de proprietários de áreas particulares, quando for o caso;
- d) Responsáveis técnicos e/ou instituições responsáveis com histórico de reincidentes atrasos sem prévia autorização ou justificativas aceitáveis no envio de relatórios técnico-financeiros;
- e) Instituições com histórico de reincidência no envio de comprovantes de despesas sem a devida comprovação de recolhimento fiscal seja para pagamento de pessoal ou aquisição de suprimentos e equipamentos;
- f) Instituições que possuam políticas e/ou normas de gestão de contratos/projetos incompatíveis as utilizadas pela Fundação Grupo Boticário;
- g) Instituições que estejam, no momento da assinatura do contrato de patrocínio, relacionadas no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas do Governo Federal - CEPIM (<http://www.portaltransparencia.gov.br/cepim/>).



4. LINHAS TEMÁTICAS

Para ser elegível a proposta deve, necessariamente, se encaixar em uma ou mais linhas temáticas adotadas pela Fundação Grupo Boticário:

➤ **Unidades de Conservação de Proteção Integral e RPPNs:***

Projetos que contemplem a criação ou a ampliação de área legalmente reconhecida como Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral e de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).

Projetos que se proponham a executar as ações previstas nos Planos de Manejo de UCs, prioritariamente aquelas atividades relacionadas aos seus programas de Fiscalização, Uso Público e Pesquisas.

*Priorizamos projetos para implementação de Unidades de Conservação que se tornem referência em gestão, uso público, pesquisa e benefícios para as comunidades do entorno.

➤ **Espécies Ameaçadas:**

Projetos que executem ações prioritárias dos Planos de Ação Nacionais (PANs), ações emergenciais para espécies que não possuem PAN, além de projetos que visem a recategorização do status de ameaça para espécies que não são oficialmente reconhecidas como ameaçadas.

➤ **Ambientes Marinhos: ***

Projetos sobre a biodiversidade marinha e que proponham novas ferramentas e instrumentos para a sua proteção frente a pressões como a sobrepesca, turismo predatório e exploração inadequada dos recursos naturais.

➤ **Soluções para a conservação:**

Aplicação e/ou desenvolvimento de soluções inovadoras e ferramentas tecnológicas em benefício da conservação da natureza, tais como novas formas de monitoramento da biodiversidade e desenvolvimento de dispositivos que contribuam para a conservação de espécies e ecossistemas.

IMPORTANTE | Propostas relacionadas ao controle de poluição, coleta seletiva de lixo, saneamento ou cujas metas envolvam qualquer tipo de utilização econômica ou de subsistência a partir de espécies não domesticadas, bem como estudos em ecossistemas artificiais **não se enquadram nos objetivos dos editais.**

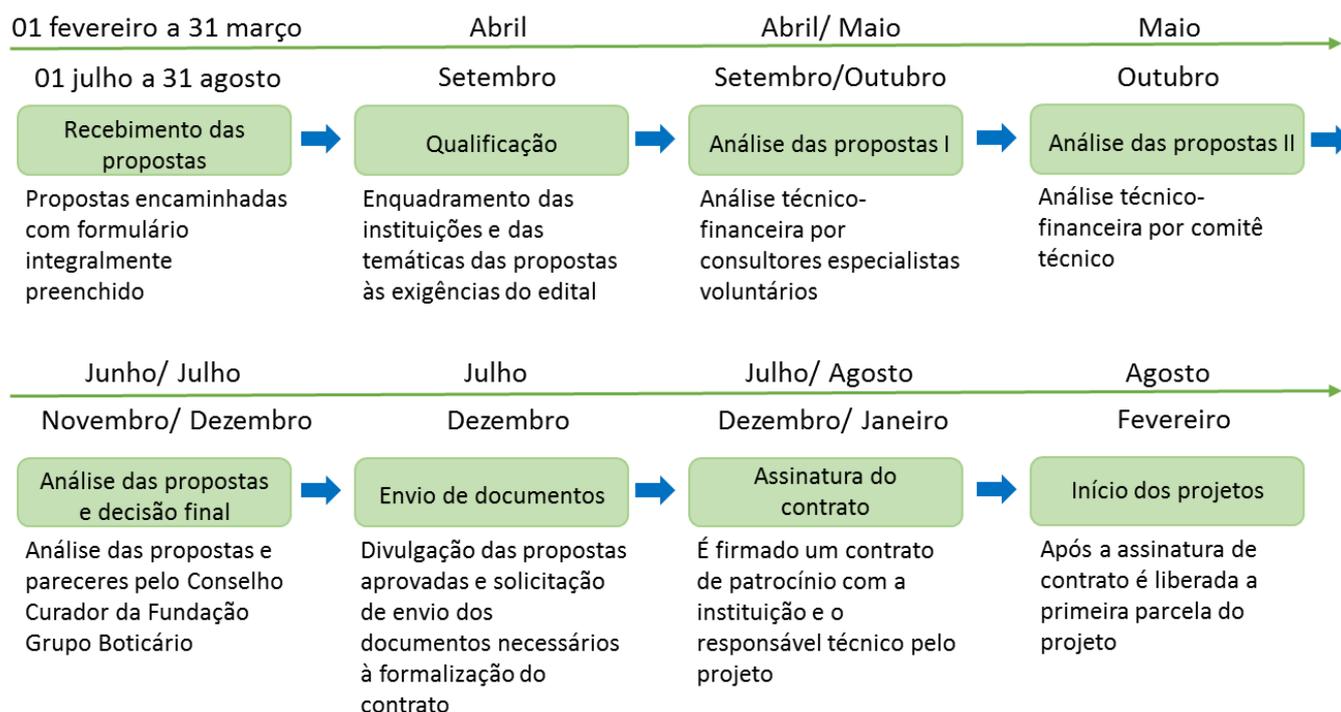
Propostas voltadas à educação ambiental somente serão consideradas quando utilizadas como atividade meio para atender um problema de conservação específico de



uma determinada região e quando devidamente acompanhado de um programa pedagógico.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO

O processo para o Apoio a Projetos contempla os seguintes passos:



Devido à grande quantidade de propostas e o caráter comparativo de aprovação, **não é possível justificar individualmente o motivo da tomada de decisão para cada proposta.** Como a Fundação Grupo Boticário tem autonomia político-institucional, o resultado do julgamento não está sujeito a qualquer tipo de recurso.

Caso a proposta seja aprovada, o contrato só será assinado se o proponente deve enviar todos os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido.



6. ANUÊNCIAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS

As propostas submetidas deverão ser acompanhadas de todas as anuências, licenças e/ou autorizações ambientais cabíveis emitidas pelas instituições governamentais responsáveis (ICMBio, IBAMA, etc.), bem como das autorizações de proprietários, no caso do estudo envolver propriedades privadas. Caso esses documentos ainda não tenham sido emitidos no momento da inscrição da proposta, é necessária a apresentação de protocolo com o extrato de solicitação. Se a proposta for aprovada, será obrigatória a apresentação da licença e/ou autorização até a data de assinatura do contrato, caso contrário, a Fundação Grupo Boticário poderá cancelar o apoio.

Os proponentes deverão se enquadrar à legislação vigente, com destaque aos seguintes atos:

- Instrução Normativa 03 de 01 de setembro de 2014 do IBAMA, que Fixa normas para a utilização do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBio;
- Resoluções número 20 de 29 de julho de 2006 e número 21 de 31 de agosto de 2006 do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético;
- Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;
- Demais instrumentos legais federais, estaduais e municipais vigentes e aplicáveis.

Caso o projeto seja desenvolvido dentro de alguma Unidade de Conservação ou área particular (exceto em APAs) é obrigatória a apresentação da anuência do órgão gestor ou do proprietário para realização das atividades. Independentemente de obrigatoriedade, é recomendada a apresentação de cartas de apoio de gestores, prefeitura, órgãos públicos e demais atores envolvidos.

IMPORTANTE | Propostas que envolvam estudo em alguma das reservas da Fundação Grupo Boticário - Reserva Natural Salto Morato e Reserva Natural Serra do Tombador – devem entrar em contato com a equipe da Fundação Grupo Boticário antes da inscrição da proposta.

7. INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

Para a inscrição via formulário *online*, o proponente deverá:

- a) Acessar o site da Fundação Grupo Boticário, na seção O que Fazemos/Editais/Linhas de Apoio/Apoio a Projetos clique em **INSCREVA-SE** para acessar seu cadastro. Caso não tenha cadastro, clique em "...fazer seu cadastro". Caso tenha cadastro, mas não se lembre da senha, clique em "...recebê-la via e-mail". Assim, a senha é automaticamente enviada para o e-mail cadastrado;



- b) Escolher a linha de apoio desejada e clicar em “+ (novo)” para acessar o formulário. Caso a linha de apoio não esteja disponível, ou edital aberto, não será possível o acesso ao formulário;
- c) Preencher as informações necessárias de acordo com as orientações. Ressalta-se que, para que as informações sejam salvas, é necessário clicar no botão **CONTINUAR** localizado ao final de cada aba;
- d) Clicar em **VERIFICAR PENDÊNCIAS**. Caso haja pendências, estas deverão ser sanadas para finalização do cadastro da proposta;
- e) Após o preenchimento completo do formulário, clicar em **FINALIZAR PROPOSTA** para envio ao banco de dados. Assim que finalizada a proposta, não será mais possível qualquer tipo de edição dos dados.

As orientações para a elaboração do projeto e instruções para o preenchimento do formulário online estão no documento “**Orientações para elaboração de projetos**”. Ressaltamos a importância de ler este documento para aumentar as chances de aprovação da proposta.

8. CONTATO

Em caso de dúvidas, entrar em contato com:

Ciência e Informação: (41) 3318-2639

Em horário comercial (das 8h às 17h30), de segunda a sexta-feira

E-mail: edital@fundacaogrupoboticario.org.br

Site: <http://www.fundacaogrupoboticario.org.br>